



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Presidência

Of.INEA/PRESI Nº 1066/2022

Ilmo. Sr.

Adalberto da Silva Couto

Presidente

Clube do Curió e Bicudo da Cidade de Petrópolis

Rua Thereza 608, Loja 52, Alto da Serra

CEP 25.625-018 - Petrópolis/RJ

Contato: adalbertodcouth@gmail.com

Ref.: Autorização para Realização Torneio de Passeriformes.

Senhor Presidente,

O Instituto Estadual do Ambiente - INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e pelo Decreto nº 46.619, de 02 de abril de 2019, e suas modificações posteriores, além da Lei Estadual nº 6.908/2014, com nova redação dada pela Lei Estadual nº 7.845/2018, e alterada pela Lei Estadual nº 9.541/22 concede a presente Autorização a **Clube do Curió e Bicudo da Cidade de Petrópolis**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.463.396/0001-22, com sua sede à Rua Thereza 608, Loja 52, Alto da Serra, Petrópolis – RJ – CEP 25.625-018.

A Entidade supracitada fica autorizada a realizar os torneios de passeriformes conforme endereço, data, horário, número de rodas e nomes (comuns e científicos) das espécies que participarão dos eventos, conforme a planilha anexada ao presente ofício.

Esta autorização é concedida com base nos documentos e informações constantes do processo SEI-070002/008401/2022, e tem validade até 26 de fevereiro de 2023, respeitadas as condições abaixo estabelecidas.

Condições de validade:

1 - Esta autorização diz respeito ao cadastro junto ao Instituto Estadual do Ambiente e não exime o requerente do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por leis, em especial aquelas vinculadas à segurança de participantes, visitantes e funcionários.

2 - Manter o presente ofício afixado em local acessível, com boa visibilidade e adequadas condições de leitura pelo público.

3 - O Inea, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra, isolada ou concomitantemente:

- 3.1 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade ou norma legal;
- 3.2 - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
- 3.3 - Superveniência de riscos ambientais e da saúde pública;
- 3.4 - Existência de legislação confrontante ao autorizado.
- 4 - A presente Autorização é válida apenas para as datas descritas no objeto.
- 5 - O INEA exigirá a aplicação de medidas adicionais de controle ambiental sempre que julgar necessário, assim como paralisará os serviços para a respectiva adoção imediata das medidas cabíveis.
- 6 – Manter o Alvará Municipal de Funcionamento e Localização atualizado.

Torneios Autorizados

Calendário: Torneio de Passeriforme ano 2022/2023.

Número de rodas: 06

Horário: 08:00 as 14:00

Espécies Seleccionadas: COLEIRO PAPA-CAPIM (*Sporophila caerulescens / nigricollis*), CHANCHÃO (*Sporophila frontalis*), TRINCA-FERRO (*Saltator similis*), CANÁRIO DA TERRA (*Sicalis flaveola brasiliensis*), BICUDO (*Oryzoborus maximiliani*) e CURIÓ (*Oryzoborus angolensis*).

DATA	ENDEREÇO
Julho - 2022 24 e 31.	GINÁSIO - RUA DR. PAULO HERVÊ Nº 947 C BIGEN - PETRÓPOLIS - RJ CEP. 25665-134
Agosto - 2022 07; 14; 21 e 28.	GINÁSIO - RUA DR. PAULO HERVÊ Nº 947 C BIGEN - PETRÓPOLIS - RJ CEP. 25665-134
Setembro – 2022 04; 11; 18 e 25.	GINÁSIO - RUA DR. PAULO HERVÊ Nº 947 C BIGEN - PETRÓPOLIS - RJ CEP. 25665-134
Outubro - 2022 02; 09; 16; 23 e 30.	GINÁSIO - RUA DR. PAULO HERVÊ Nº 947 C BIGEN - PETRÓPOLIS - RJ CEP. 25665-134
Novembro – 2022 06; 13; 20 e 27.	GINÁSIO - RUA DR. PAULO HERVÊ Nº 947 C BIGEN - PETRÓPOLIS - RJ CEP. 25665-134
Dezembro – 2022 04; 11; 18 e 25.	GINÁSIO - RUA DR. PAULO HERVÊ Nº 947 C BIGEN - PETRÓPOLIS - RJ CEP. 25665-134
Janeiro - 2023 01; 08; 15; 22 e 29.	GINÁSIO - RUA DR. PAULO HERVÊ Nº 947 C BIGEN - PETRÓPOLIS - RJ CEP. 25665-134
Fevereiro – 2023 05; 12; 19 e 26.	GINÁSIO - RUA DR. PAULO HERVÊ Nº 947 C BIGEN - PETRÓPOLIS - RJ CEP. 25665-134

Atenciosamente,

Philippe Campello Costa Brondi da Silva

Presidente – INEA/RJ

ID. Funcional: 4256523-5



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Campello Costa Brondi da Silva, Presidente,**



em 22/07/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **36599104** e o código CRC **235E50A4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-070002/008401/2022

SEI nº 36599104

Avenida Venezuela, 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312
Telefone: (21) 2332-4638

Data de Envio:

22/07/2022 18:12:24

De:

INEA/presidencia@inea.rj.gov.br <presidencia@inea.rj.gov.br>

Para:

adalbertodcoutho@gmail.com
dibape.inea@gmail.com
zeni.silva@inea.rj.gov.br

Assunto:

Autorização para Realização Torneio de Passeriformes.

Mensagem:

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o Ofício INEA/PRES nº 1066/2022, do Ilmo.Sr. Presidente deste Instituto, para conhecimento.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Zeni da Silva
Assessora da Presidência
Instituto Estadual do Ambiente - INEA/RJ
Tel: (21) 2332-4638/ 2332-4640

Anexos:

Oficio__NI_36599104.html